

**AVISO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO  
DE CANDIDATURAS**

**AVISO Nº ALT20-74-2016-24**

**ANEXO III - REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO SUPERIOR  
DESTINADOS A NOVOS CURSOS SUPERIORES DE CURTA  
DURAÇÃO DE NÍVEL TESP/ISCED 5**

**DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO**

## **ANEXO II - REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO**

### **AVISO Nº ALT20-74-2016-24**

Os critérios de seleção encontram-se alinhados de acordo com os seguintes princípios gerais:

**A – EFICÁCIA E IMPACTO EM RESULTADOS** - Avalia o nível de contribuição para a concretização da métrica utilizada e objetivos delineados na programação para as prioridades de investimento em que as Candidaturas se inserem, com principal foco na melhoria do sucesso educativo e redução do abandono escolar, capacitação, empregabilidade, empreendedorismo, na inclusão ativa, no combate à pobreza e discriminação. Os critérios considerados nesta categoria privilegiam a aferição do potencial de impacto em resultado e o estabelecimento de pressupostos e metas intercalares que permitam uma correta contratualização de resultados, avaliação e monitorização dos fatores críticos de sucesso da operação, tendo em atenção, designadamente, o desempenho histórico dos beneficiários (e.g. nível de execução, quantitativo e qualitativo, nível de cumprimento e conformidade dos processos desenvolvidos);

**B – FICIÊNCIA, QUALIDADE E INOVAÇÃO** – Pondera a racionalidade e sustentabilidade económica, bem como os recursos da operação e consequente adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado (gestão inteligente dos apoios). Os critérios desta categoria deverão contemplar também a aferição da existência de medidas que promovam e/ou contribuam para a qualidade e inovação do ensino, o sucesso escolar, a redução do abandono escolar ou da formação e a melhoria das condições de empregabilidade, incluindo o empreendedorismo;

**D – ABRANGÊNCIA, TRANSVERSALIDADE E ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO** - Afere a ligação da candidatura com outras tipologias apoiadas por outro fundo estrutural. Os critérios desta categoria poderão apreciar também os níveis de cobertura territorial e do público-alvo da tipologia de operações. Pondera o alinhamento das intervenções com outros instrumentos de política pública, designadamente territorial

**E – IGUALDADE DE OPORTUNIDADES** - Pondera a existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho.

A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização das candidaturas submetidas no âmbito do presente Aviso de Concurso é baseada no indicador de Mérito da Operação (MO), determinado pela seguinte fórmula:

$$MO = 0,25 \times A1 + 0,25 \times A2 + 0,25 \times B + 0,25 \times D$$

em que:

**A** = Eficácia e impacto em resultados;

**B** = Eficiência, qualidade e inovação;

**D** = Abrangência, transversalidade e enquadramento estratégico;

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo o resultado do MO arredondado à centésima.

A análise será determinada pela ponderação de cada critério numa escala de avaliação de 1 a 5, em que 5 representa uma valoração muito elevada, 4 uma valoração elevada, 3 uma valoração média, 2 uma valoração reduzida e 1 uma valoração muito reduzida.

A pontuação atribuída a cada categoria é determinada pela soma ponderada das pontuações parcelares de cada critério de seleção. Cada critério de seleção é classificado de 1 a 5, recorrendo-se aos seguintes cinco descritores de impactos ou a três deles, a saber:

- Muito Reduzido (1);
- Reduzido (2);
- Médio (3);
- Elevado (4);
- Muito Elevado (5);

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MO igual ou superior a 3,00.

Para além da avaliação do mérito absoluto das candidaturas, realizada de acordo com a metodologia exposta anteriormente, será ainda efetuada uma avaliação de mérito relativo, que resulta da seriação das candidaturas avaliadas na mesma fase de decisão, por ordem decrescente em função do mérito da operação, selecionadas até ao limite orçamental definido no aviso para apresentação de candidaturas.

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Aquisição de equipamentos para o ensino superior destinados a novos cursos superiores de curta duração de nível TeSP/ISCED 5 ou à criação de novos programas de ensino superior diretamente ligados às necessidades do mercado de trabalho	Entidades do ensino superior

Categorias	Critérios de seleção
A	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contributo das operações para os indicadores de realização e resultados do Programa para os quais foi definida uma meta</li> <li>2. Relevância da operação em termos de alinhamento com as prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI Alentejo)</li> </ol>
B	3. Contributo da operação para a qualidade e inovação de novos cursos ou programas de ensino superior
D	4. Nível de articulação e complementaridade com outras ações cofinanciadas, nomeadamente na área dos cursos superior de curta duração (TESP/ISCED5)

17 de junho 2016

Roberto Pereira Grilo

Presidente da Comissão Diretiva Alentejo 2020

(em regime de substituição)